CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000372

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/04/29000372

Número / Ano	000372/2021
Data / Horário	29/04/2021 - 11:33:00
Assunto	PARECER INICIAL E FINAL 015-2021 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	2
Emitido por	CEZAR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 015/2021

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 012/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "ALTERAÇÃO DO ART. 15 DA LEI MUNICIPAL Nº. 185 DE 05 DE MAIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 015/2021 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário, acompanhando o voto na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 29 de abril de 2021.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 015/2021

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 012/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o **Projeto de Lei nº 012/2021**, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "ALTERAÇÃO DO ART. 15 DA LEI MUNICIPAL Nº. 185 DE 05 DE MAIO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância Pública no PROJETO DE LEI Nº 012/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação desta preposição, atendendo ao interesse público, vez que o projeto de lei em análise visa regularizar todos os pontos de moto-táxi existentes no Município de Colniza, tendo em vista que na Lei Municipal n. 185/2005, somente faz referência do ponto de moto-táxi localizado nas imediações da praça do Hospital Municipal.

É o Parecer.

Colniza-MT, 29 de abril de 2021.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Relator

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Avenida do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 006/2021

Às 10h00 do dia vinte e nove (29) de abril de 2021, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS - Presidente da Comissão, relator da Comissão - EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA, o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N. 012/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**". Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito, bem como do Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h20min do supramencionado dia.

Presidente: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS _____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____